



Termo de responsabilidade para restituição/adoção de animais de companhia

Nos termos dos números 3 e 4, artigo 9º, do Decreto-Lei nº 314/2003, de 17 de Dezembro, eu, _____, portador do Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte nº _____ emitido em/válido até ____/____/____, do Arquivo de Identificação/País _____, telefone/telemóvel nº _____, NIF _____, residente em _____, assumo a responsabilidade pela posse ou detenção do animal canídeo/felídeo/_____, de nome _____, raça _____, sexo _____, idade _____ meses/anos, pelagem curta/média/comprida de cor _____, identificado eletronicamente com o nº _____ - _____ - _____, que me foi entregue/restituído pelo CMRAA, e mais declaro que não possuo mais do que três cães ou quatro gatos adultos, não excedendo no total o número de quatro animais por fogo em prédios urbanos, ou seis animais adultos em prédios rústicos, conforme o disposto no artigo 3º do referido diploma legal.

Declaro que recebi o folheto informativo sobre as responsabilidades legais e cívicas a ter com um animal de companhia.

Tomei conhecimento de que a vacinação antirrábica é obrigatória para todos os canídeos com mais de três meses de idade, sendo necessária a revacinação anual, assim como o registo e licenciamento dos canídeos na Junta de Freguesia da minha área de residência.

Declaro ainda que assumo a responsabilidade pelo estado de saúde do animal adotado/restituído, visto ter sido informado que, dadas as características de um Centro Municipal de Recolha Animal, e/ou de qualquer animal se poder encontrar em período de incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não ser possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário de todos os animais aí alojados.

O detentor,

Arganil, ____ de _____ de 20____

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD-Regulamento (UE) 2016/679) | Tratamento de Dados Pessoais

Em cumprimento do RGPD, o Município enquanto responsável pela gestão da informação, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente formulário. Informa ainda que pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações, deve consultar: <https://www.cm-arganil.pt/rgpd>.